

Gol: SNA convoca inativos elegíveis que ainda não se cadastraram para receber os valores dos acordos judiciais referentes a DM e tempo em simulador
29/04/2024

O SNA convoca os aeronautas inativos elegíveis nas ações para garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas e pagamento de tempo em simulador da Gol Linhas Aéreas, que ainda não se cadastraram para receber os valores dos acordos judiciais.

Para receber os valores do acordo sobre dispensas médicas, comandantes, copilotos e comissários que exerceram essas funções na Gol entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de novembro de 2023, devem se cadastrar através do link:

<https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-dm-gol>

Já no acordo sobre pagamento de tempo em simulador, os comandantes e copilotos que exerceram essas funções na Gol entre 1º de novembro de 2016 e 10 de dezembro de 2023, devem acessar o link: <https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-simulador-gol/>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail: cadastro@aeronautas.org.br.

Os aeronautas elegíveis na ação que não constam nas listas, devem enviar um e-mail para juridico@aeronautas.org.br com o assunto: "ACORDO JUDICIAL DM GOL", ou "ACORDO JUDICIAL SIMULADOR GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!